

INDICAÇÃO n.º164/2026

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se, em caráter de urgência, o desentupimento e manutenção de um bueiro que se encontra obstruído por acúmulo de lixo, localizado na Avenida Republica número 1570, Bairro Interlagos II, a fim de evitar alagamentos e transtornos à população.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Ressalta-se que a obstrução tem causado acúmulo de água no local, especialmente em períodos de chuva, o que gera transtornos à população, mau cheiro, proliferação de insetos e risco de alagamentos, além de comprometer a segurança de pedestres e veículos que transitam pela via.

Além disso, a obstrução compromete todo o sistema de drenagem da região, sobrecrecendo outros bueiros próximos e ampliando os transtornos para moradores e comerciantes locais.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, a obstrução compromete todo o sistema de drenagem da região, sobrecarregando outros bueiros próximos e ampliando os transtornos para moradores e comerciantes locais. A permanência do problema pode resultar em danos estruturais à via, aumento dos custos de manutenção e prejuízos à mobilidade urbana.

Diante da gravidade da situação e visando prevenir maiores danos, torna-se imprescindível a intervenção imediata do poder público, com a limpeza e desobstrução do bueiro, garantindo segurança, salubridade e melhores condições de tráfego à população.

É o presente para encaminhar esta indicação ao **SAAE**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 9 de fevereiro de 2026

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

[@sargentoromanha](https://www.instagram.com/sargentoromanhaoficial/)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003000310037003A605000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

[@sargento_romanha](https://sargentoromanha.tcc.senado.gov.br/linhaires)



Autenticar documento em <https://linhaires.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003100370037003A605000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhaires - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003000310037003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **10/02/2026 10:15**

Checksum: **C5FEC8B359871DDCD4BB0446231C1283BD53E4097F3EF19221472C09184DD898**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.